



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE**  
**EDITAL N. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 14/06/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>, ou na Secretaria do Programa, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) e [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** MESTRADO ACADÊMICO: 31 (trinta e uma) vagas.

**2.1.2.** DOUTORADO: 20 (vinte) vagas.

**2.2.** A relação das áreas de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa com a disponibilidade de vagas por temática estão apresentadas no **ANEXO I** deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias úteis do período de **04/09/2017 a 11/09/2017, das 8h00 às 18h00**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED) e Prédio de Unidade de Aula (UAC), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último



dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste edital.

### 3.3. Poderão inscrever-se:

**3.3.1. Ao curso de Mestrado Acadêmico:** candidatos com graduação ou em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 e 3.6 a 3.8 deste Edital.

### 3.3.2. Ao curso de Doutorado:

**3.3.2.1.** Candidatos com Mestrado completo e reconhecido pela CAPES/MEC, atendido o que prescreve os itens 3.4 e 3.6 a 3.8 deste edital;

**3.3.2.2.** Candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 e 3.6 a 3.8 deste edital.

**3.3.2.3.** Candidatos com graduação concluída e sem mestrado, desde que possuam pelo menos duas produções científicas na área Interdisciplinar (Qualis Capes) ou áreas afins como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a qualis A2, ou capítulo de livro em estrato igual a C4, ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 e 3.6 a 3.8 deste edital.

**3.3.2.4.** Candidatos em fase de conclusão da graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, e desde que possuam pelo menos quatro produções científicas na área Interdisciplinar como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a Qualis A2 e/ou capítulo de livro em estrato igual a C4, e/ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 e 3.6 a 3.8 deste edital.

**3.4.** No ato da inscrição, deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações, na seguinte ordem:

**3.4.1.** Formulário de inscrição datado e assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição em modelo padrão que se encontra disponível no endereço indicado no item 1.3. e no ANEXO VIII deste edital.

**3.4.2.** Uma (1) foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.

**3.4.3.** Cópias dos documentos de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Carteira de Reservista (quando couber). Em caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada da carteira de identidade de estrangeiro.



**3.4.4.** Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017.

**3.4.5.** Cópia do Histórico Escolar do curso aludido no item 3.4.5 deste edital.

**3.4.6.** O candidato poderá ser dispensado da **etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: cópia do certificado de proficiência em inglês que comprove que o candidato foi aprovado em nível básico para Mestrado e intermediário para Doutorado, em um dos exames de proficiência descritos: CTJ Proficiency Test, ou TEAP Biológicas/Saúde, ou ALUMNI, ou FCE/CAMBRIDGE, ou CAE/CAMBRIDGE, ou MICHIGAN, ou IELTS, ou TOEFL ITP, ou TOEFL IBT. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo cinco anos anteriores ao ano de inscrição.

**3.4.7.** Carta de indicação da temática, linha de pesquisa e área de concentração, conforme descritas no **ANEXO I** deste edital, juntamente com a indicação feita pelo candidato para um provável orientador entre os professores credenciados listados no **ANEXO V** deste edital. Este documento está descrito no **ANEXO IX** deste edital que se encontra disponível no endereço indicado no item 1.3 deste edital. Cada candidato poderá concorrer com apenas um projeto em umas das áreas de concentração, linha de pesquisa e temática.

**3.4.8.** Termo de compromisso e quatro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado.

**3.4.9.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição, em uma (1) via impressa.

**3.4.10.** Quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) que consta no **ANEXO II** deste edital, devidamente preenchido conforme orientações disponibilizadas. O QPCP deverá estar instruído com as cópias dos comprovantes dos itens pontuados, apresentados na ordem constante do quadro. O QPCP e seus respectivos comprovantes deverão ser entregues em uma (1) via impressa.

**3.4.11.** Projeto, conforme estabelecido no item **5.1.2** deste edital em três (3) vias impressas.

**3.4.12.** Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, tutorial, conforme **ANEXO X** deste edital. Não serão aceitos comprovantes de pagamento em desacordo com os códigos descritos neste Edital. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA PAGA.**



**3.4.13.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnico-administrativos e residentes no exterior, devidamente comprovados. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos.

**3.4.13.1** Os candidatos que preencherem o requisito disposto no subitem **3.4.13.** deste edital deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2017, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB. Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar ficha de inscrição com o endereço no exterior e um comprovante de residência que conste o endereço informado.

**3.4.14.** Cópia da produção científica conforme o item **3.3.2.3** ou **3.3.2.4.**, deste edital, somente aos candidatos ao curso de Doutorado que não tenham concluído graduação ou mestrado.

**3.4.15** Declaração de cópias autênticas, conforme **ANEXO XI** deste edital.

**3.5.** Terão as inscrições homologadas, pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela assinatura do termo de aceitação da vaga na Secretaria de Pós-Graduação, situada no endereço físico do item 1.3 deste edital, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. No ato da assinatura do termo de aceitação da vaga os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas dos seguintes documentos: para o Mestrado Acadêmico - diploma do curso superior, histórico escolar do curso aludido, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com a comprovação da quitação eleitoral, certificado de reservista (quando couber), carteira de identidade de estrangeiro (somente para candidatos estrangeiros); para o Doutorado - diploma do Mestrado, histórico escolar do curso do Mestrado, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com a comprovação da quitação eleitoral, certificado de reservista (quando couber), carteira de identidade de estrangeiro (somente para candidatos estrangeiros)

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado ou graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

**4.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1 -** A avaliação consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o



uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5.1 deste edital. Esta etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 1.3. deste Edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos estão listados no item 3.4.7. deste Edital.

**4.2 Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Consistirá em uma análise e pontuação do projeto apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO III**.

**4.3. Avaliação de Currículo - etapa 3:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e presencial e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, dez minutos para apresentação de artigo científico e quinze minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 4 - avaliação oral individual. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO IV**. Não serão fornecidos computadores, computadores portáteis, dispositivos de armazenamento e serviços de impressão aos candidatos. O Programa fornecerá o projetor multimídia no local da prova para a apresentação do candidato.

**4.4.1** O memorial deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

**4.4.2** O artigo científico, em inglês, será disponibilizado no dia da divulgação do resultado das etapas 2 e 3, avaliações do projeto escrito e de currículo, disponível no endereço indicado no item **1.3**.

**4.5.** Os candidatos serão avaliados em todas as etapas por banca examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção constituída para a execução deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**5.1.** Para cada avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Para cada etapa de avaliação será constituída banca examinadora.

**5.1.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1:** esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) para o Mestrado Acadêmico e 60 (sessenta) para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Interdisciplinar. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 3.4.7.

**5.1.2. Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. Somente participarão das próximas etapas os candidatos que tiverem obtido a nota mínima de 60 pontos para o Mestrado e de 70 pontos para o Doutorado. O **ANEXO VII** traz



especificações detalhadas e exemplifica um modelo de projeto. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO III**.

**5.1.3. Avaliação do Currículo – etapa 3:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão os pontuados de zero a 100 pontos, conforme o Quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) apresentado no **ANEXO II** deste edital. Não serão considerados os Currículos cujo o QPCP estejam preenchidos em desacordo com as orientações presentes no **ANEXO II**.

**5.1.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação no Mestrado de 60 pontos e para o Doutorado de 70 pontos. A avaliação será feita por Banca Examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção.

**5.2. Após as etapas de Avaliação do Projeto e do Currículo,** os candidatos serão convocados para a realização da avaliação oral individual em local, data e horário que serão definidos e divulgados em convocação própria. A data e horário que serão definidos para a avaliação oral individual do candidato (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) seguirá a ordem determinada pela comissão de seleção, estabelecido que o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da sua convocação. Caso o candidato não esteja presente no momento em que a Banca Examinadora chamá-lo para realização da avaliação oral individual, este será automaticamente eliminado, sendo atribuída nota zero nesta etapa de avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**6.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- peso 3 (três), para a avaliação do projeto escrito;
- peso 2 (dois), para a avaliação do currículo;
- peso 5 (cinco), para a avaliação oral individual.

**6.2.** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) para o Mestrado Acadêmico e nota final 70 (setenta) para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por temática.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação oral individual;
- 6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do projeto escrito;
- 6.6.3.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do currículo.



## 7. DO CRONOGRAMA DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
04 a 11/09/2017	Período de inscrições (pessoalmente ou via postal)	08h00 às 18h00
18/09/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18h00
21/09/2017	Etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	16h00 às 18h00
27/09/2017 (data provável)	Resultado da Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18h00
02/10 a 13/10/2017	Etapas 2 e 3 – realização da avaliação do projeto escrito e avaliação do currículo, respectivamente	08h00 às 18h00
16/10/2017 (data provável)	Resultado das Etapas 2 e 3	18h00
23/10 a 27/10/2017	Etapa 4 – realização da Avaliação Oral Individual	08h00 às 18h00
30/10/2017 (data provável)	Resultado da etapa 4 - Avaliação Oral Individual	18h00
10/11/2017 (data provável)	Resultado final do processo seletivo	18h00
12/12/2017	Admissão dos candidatos selecionados no curso na Secretaria de Pós-Graduação, situada no endereço físico do item 1.3 deste edital.	08h00 às 18h00

7.2. A divulgação dos resultados e locais de todas as etapas para a seleção ao mestrado acadêmico e ao doutorado será afixada no local indicado no item 1.3. ou no endereço eletrônico <http://www.pgcts.unb.br> (salvo problemas de ordem técnica).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica: [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste edital.



**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF, CEP: 70904-970.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.4.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma temática para outra, de uma linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de mestrado acadêmico para o de doutorado, ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação dos docentes.

**9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3. ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>.

**9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não serão fornecidos computadores, dispositivos de armazenamento e serviço de impressão aos candidatos.

**9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 14 de junho de 2017.

Prof. Dra. Silvana Schwerz Funghetto  
Matrícula FUB 1035550  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências e Tecnologias em Saúde  
Universidade de Brasília